PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Termo de Fomento IGENTES – I Congresso de Direito à Cidade de Santa Catarina

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 455, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a assinatura de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto Gentes de Direitos - IGentes, para execução do projeto "I Congresso de Direito à Cidade de Santa Catarina"

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 06 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso LIV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre assinaturas referentes às parcerias a serem firmadas pelo CAU/SC em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de fomento;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando a Chamada Pública Nº 03/2019, cujo objeto é a seleção projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento, o fortalecimento e a formação continuada do profissional em Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina, para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Deliberação Plenária nº 171/2017;

Considerando a classificação, habilitação documental e aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 025, de 23 de agosto de 2019) ao projeto "I Congresso de Direito à Cidade de Santa Catarina", proposto pelo Instituto Gentes de Direitos - IGentes;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de duas cotas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Instituto Gentes de Direitos - IGentes para execução do projeto "I Congresso de Direito à Cidade de Santa Catarina";

Considerando que todos os requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

DELIBEROU POR:

1 – Aprova a assinatura de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto Gentes de Direitos - IGentes, para execução do projeto "I Congresso de Direito à Cidade de Santa Catarina";

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC, no Portal Transparência e no Diário Oficial da União;

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poleto, Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Jaqueline Andrade, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques, **0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/12/2019

98ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poleto	x			
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Everson Martins	x			
Jaqueline Andrade	x			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rosana Silveira	x			
Silvya Helena Caprario	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 98ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 06/12/2019

Matéria em votação: Termo de Fomento AECON - Projeto "Curso Gestão de Obras"

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (09)

Ocorrências: Não Houve

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento